PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL

PROCESSO: 0012602-57.2010.5.07.0000
CLASSE: PROCESSO ADMINISTRATIVO
REQUERENTE:
RELATORIO DE AUDITORIA AUXILIO MEDICO HOSPITALAR
REQUERIDO:
TRT

DESPACHO Nº 04348/ 2012

Vistos, etc.

Trata-se de auditoria realizada no Programa de Assistência Médico-Hospitalar deste Regional. Por meio do Relatório de Monitoramento de fls. 125/127, a Secretaria de Controle Interno ressaltou que, após a edição do novo ato regulamentador do programa de assistência à saúde, a Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal deverá apresentar seu plano de ação, e a Divisão de Assistência aos Servidores deverá apresentar estudo técnico, com vistas a viabilizar o desenvolvimento de um programa voltado para a assistência odontológica. Registrou, por fim, a necessidade de que as unidades auditadas desenvolvam controles internos e indicadores capazes de avaliar o programa e que sirvam de base na elaboração do plano anual de ação.

De fato, tramita neste Regional o processo administrativo nº 0012427-63.2010.5.07.0000, em que se discutem os termos da nova regulamentação do Programa de Assistência Médico-Hospitalar, além da normatização da dependência econômica e do reconhecimento da união estável de magistrados e servidores.

Isto posto, acolhendo a recomendação da Secretaria de Controle Interno, determino à Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal e à Divisão de Assistência aos Servidores que, após a edição do novo ato regulamentador do Programa de Assistência Médico-Hospitalar, apresentem, respectivamente, o plano de ação e o estudo técnico sobre o desenvolvimento de um programa voltado para a assistência odontológica de magistrados e servidores. Igualmente, atentem ambas as unidades para a necessidade de desenvolvimento de controles internos e de indicadores capazes de avaliar o programa e que sirvam de base na elaboração do plano anual de ação.

Inicialmente, porém, à Secretaria de Controle Interno para ciência do presente e, em seguida, à Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal e à Divisão de Assistência aos Servidores.

Fortaleza, 06 de junho de 2012.

CLAUDIO PIRES
Presidente do Tribunal

7ª REGIÃO